



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08 – CONTRATO Nº 052/2018

Dispensa Nº 08/2018. Objeto: Concessão de Uso Oneroso de Bem Imóvel do Município de Lindolfo Collor, para albergar serviços de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, oriundo do sistema de coleta seletiva de lixo. Contrato: O presente Termo terá sua vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de maio de 2028, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei Federal nº 8.666/1993. Lindolfo Collor, 28/05/2018 - Wiliam Winck – Prefeito Municipal.

Wiliam Winck
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor / RS

